



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 12/12/2023

[Assinatura]
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 197/2023

AUTOR: ULISSES FERREIRA

Senhor Presidente;

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, conforme o Artigo 127, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA**:

Ao Exmo. Sr. **Enilson de Araújo Rios**, prefeito, que **adote medidas a fim de promover a obtenção legal de titularidades de imóveis, por meio da Regularização Fundiária Urbana (REURB), no município de Araputanga**. A medida irá garantir o direito legal à propriedade, possibilitando que os cidadãos possam promover investimentos de melhorias, contribuindo com a economia do Município.

JUSTIFICATIVA

Por meio da Regularização Fundiária Urbana (REURB) a Prefeitura Municipal irá oferecer benefícios sociais e econômicos para a sociedade, proporcionando ganhos financeiros aos cidadãos, bem como melhorias estruturais para o município.

Importante destacar ainda que o direito à propriedade é amparado constitucionalmente, concedendo prerrogativa para indicar ao Poder Executivo a adoção da medida, com a obtenção legal de titularidades no município de Araputanga.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
ULISSES FERREIRA

Vereador